



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LAGOA DE DENTRO  
PODER EXECUTIVO**

Jornal oficial do Município de Lagoa de Dentro, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal nº 128/77, publicado em Diário Oficial do Estado

**PUBLICAÇÃO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**LEI Nº 0384/2007, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lagoa de Dentro. Para o exercício econômico - financeiro de 2008 e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO - PB  
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de **Lagoa de Dentro**, para o exercício Econômico – Financeiro de 2008 discriminados nos anexos integrantes desta Lei. Que estima a Receita e fixa a Despesa em 9.361.241,16 (Nove milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante à arrecadação dos tributos, contribuições, transferências, operações de crédito, convênio e outras Receitas correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com os seguintes desdobramentos:

<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 7.953.528,80</b>
Receita Tributária	R\$ 212.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 10.000,00
Receita de Serviços	R\$ 2.000,00
Transferências Correntes	R\$ 8.656.892,40
Outras Receitas Correntes	R\$ 6.000,00
(-) Contribuição p/ FUNDEF	R\$ (933.363,60)
<b>2- RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.407.712,36</b>
Transferência de Capital	R\$ 1.407.712,36
<b>TOTAL GRAL -----</b>	<b>R\$ 9.361.241,16</b>

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município, com a manutenção dos serviços públicos, transferências e Despesas de Capital.

## I – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

<b>1- DESPESAS CORERENTES</b>	<b>R\$ 7.112.870,58</b>
Pessoal e Encargos	R\$ 4.139.500,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 10.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.963.370,58
<b>2 – DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 2.089.300,00</b>
Investimentos	R\$ 1.688.300,00
Inversões Financeiras	R\$ 40.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 361.000,00
<b>3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 159.070,58</b>
Reserva de Contingência	R\$ 9.361.241,16
<b>TOTAL GERAL -----</b>	<b>R\$ 9.361.241,16</b>

## II - DSPEZA POR ÓRGÃO DE GOVERNO

<b>1 – Poder Legislativo</b>	<b>R\$ 345.000,00</b>
Câmara de Vereadores	R\$ 345.000,00
<b>2 - Poder Executivo</b>	<b>R\$ 9.016.241,16</b>
Gabinete do Prefeito	R\$ 187.800,00
Sec. de Administração	R\$ 456.670,58
Sec. de Finanças	R\$ 1.184.500,00
Sec. de Educação Cultura e Desportos	R\$ 3.156.000,00
Sec. de Saúde	R\$ 1.737.107,60
Sec. de Infra Estrutura	R\$ 997.300,00
Sec. de Agricultura	R\$ 331.292,40
Sec. de Trabalho e Ação Social	R\$ 806.500,00
Reserva de Contingência	R\$ 159.070,58
<b>TOTAL GERAL -----</b>	<b>R\$ 9.361.241,16</b>



**Art. 4º** - Para execução de que trata esta Lei. Fica o Poder Executivo Autorizado a:

I – Abrir crédito suplementar até o limite do 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a seguinte finalidade:

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentária utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no **§ 1º** no art.43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964

II – Realizar operações de créditos por antecipação de receitas até o limite de 10% (Dez por cento) do total das receitas estimadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O limite fixado no item I deste art. poderá ser aumentado por proposta do Poder Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

**Art. 5º** - A liberação de recursos para cada unidade orçamentária dependerá de programação financeira de desembolso estabelecido pelo Prefeito Municipal, levando em conta o desempenho da receita.

**Art. 6º**- A presente Lei terá vigência a parti de 01 de Janeiro de 2008, vigorando seus efeitos durante o referido exercício.

**Art. 7º**- Revogam – se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDSON DA COSTA SILVA**  
Prefeito Constitucional